



DECRETO N.º 091/2022 DE 14 DE JUNHO DE 2021

EMENTA: Estabelece **Ponto Facultativo** no Poder Executivo Municipal, nos dias 16 e 17 de junho de 2022.

DARTAGNAN CALIXTO FRAIZ, Prefeito Municipal de Ribeirão Pinhal, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais:

CONSIDERANDO o inciso VIII do art. 1º da portaria nº 14.817/2022 do Ministério da Economia, órgão vinculado à União.

DECRETA:

Art. 1º. Considerar Ponto Facultativo nos Órgãos Públicos vinculados ao Poder Executivo Municipal, o dia 16 de junho de 2022, dia de *Corpus Christi* (quinta-feira), e dia 17 de junho de 2022 (sexta-feira).

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL, ESTADO DO PARANÁ, EM 14 DE JUNHO DE 2021.

DARTAGNAN CALIXTO FRAIZ
PREFEITO MUNICIPAL